



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)

PERGUNTA Número 1575 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

12/3/2007

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Distribuição de rendimentos no ano de 2007 em sede de IRS

**Destinatário:** Ministério das Finanças e da Administração Pública

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Venho requerer ao Governo que, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, através do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, me sejam prestadas os seguintes elementos:

Relativamente ao ano de 2007, qual o número de agregados familiares e respectivo rendimento global em sede de IRS (expresso em 1.000 euros) nos escalões de rendimento abaixo descritos, no que concerne as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e os distritos do continente:

- a) Até 3 000 euros;
- b) De 3 000 a 4 500 euros;
- c) De 4 500 a 6 000 euros;
- d) De 6 000 a 7 500 euros;
- e) De 7 500 a 9 000 euros;
- f) De 9 000 a 11 500 euros;
- g) De 11 500 a 14 000 euros;
- h) De 14 000 a 16 500 euros;
- i) De 16 500 a 19 000 euros;
- j) De 19 000 a 21 500 euros;
- k) De 21 500 a 25 000 euros;
- l) De 25 000 a 28 500 euros;
- m) De 28 500 a 32 000 euros;
- n) De 32 000 a 35 500 euros;
- o) De 35 500 a 39 000 euros;
- p) De 39 000 a 43 500 euros;
- q) De 43 500 a 48 000 euros;
- r) De 48 000 a 52 500 euros;
- s) De 52 500 a 57 000 euros;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- t) De 57 000 a 61 500 euros;
  - u) De 61 500 a 81 500 euros;
  - v) De 81 500 a 101 500 euros;
  - x) De 101 500 a 121 500 euros;
  - y) De 121 500 a 141 500 euros;
  - z) De 141 500 a 1 000 000 euros.
- Mais de 1 000 000 euros

Palácio de São Bento, 12 de Março de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)